



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.187/2024

Concede licença maternidade a servidora
FABIANA TERESINHA PLESS DE CONTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS DE CONTI**, matrícula 957371, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.357.467-2 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 066.474.989-58, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 24 de setembro de 2024 à 22 de março de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBONI
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 021 outubro 20 24
DE N.º 13.137
UMBARAMA, 021 10 20 24
Denise
DIRETOR DE SUAS OBRAS